

**PORTARIA N° 023/2025**

REVOGA A PORTARIA N° 256/2021 E NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Determinar a composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Selbach/RS, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.673/2009 e Lei Municipal n° 2.790/2011.

**Art. 2°** - A nomeação dos integrantes fica assim constituída:

**I** - Representante do representante do órgão que impôs a penalidade (Presidente):

- Titular: Kátia Michele Passinatto

- Suplente: Marcos Ludwig

**II** - Representante de Entidade da Sociedade:

Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach/RS e Entidades Esportivas.

- Titular: Rosângela Aparecida da Rosa

- Suplente: Alberino Bandeira da Silva

**III** - Membro com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Arilson Gonçalves de Mello

Suplente: Everton Teixeira Cappa

**Art. 3°** - O mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI terá duração de 02 (dois) anos;

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2025.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e

cumpra-se, em 28.01.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento